ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98

CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 - Cx. Postal: 61

DECRETO LEGISLATIVO № 032/2021

CONCEDE O MÉRITO DESPORTIVO PROFESSOR JORGE GUIMARÃES.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

- Art. 1º Fica concedido o Mérito Desportivo Professor Jorge Guimarães ao Sr. **Uemerson Aparecido de Assis** – como reconhecimento por seu destaque na área desportiva de Currais Novos.
- Art. 2º A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo n.º 019, de 17 de março de 1998.
- Art. 3º O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 24 de novembro de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos